



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 821/2017

“Dispõe sobre relocação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- RELOTAR o servidor **CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS**, estatutário, matrícula nº 1495-8, admitido em 14 de abril de 1986, ocupante do cargo de Motorista, para exercer suas funções junto a Secretaria de Educação.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2017.

São Sebastião, 18 de abril de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito